

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER nº 275/2008.

Mensagem Modificativa – Ofício nº EM-187/2008.

Projeto de Lei nº EM-134/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Modificativa – Ofício nº EM-187/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-134/2008, que autoriza o Poder Executivo a receber, como forma de pagamento de IPTU, nos termos da Lei Complementar nº 07/91 e Decreto nº 3.003/99, imóveis de propriedade da Empresa Célio Soares Manata Empreendimento Imobiliários Ltda e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa modificar o art. 1º, §1º, do Projeto de Lei nº EM-134/2008, tendo em vista que os imóveis lote nº 155, quadra 191, e o lote nº 50, quadra 196 não fizeram parte da avaliação e conseqüentemente não constaram dos valores totais dos imóveis da presente dação em pagamento. *(Conforme justificativa do projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Mensagem Modificativa – ofício nº EM-187/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-134/2008.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Miltom Donizete da Silva
Membro